



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL - CIR
REGIÃO DE SAÚDE SUL MATOGROSSENSE

Resolução da Comissão Intergestores Regional – CIR da Região de Saúde Sul Matogrossense N.º 25 de 22 de Maio de 2015.

Dispõe sobre a Ratificação da Ordem de Início de Serviço para pagamento da segunda parcela referente à Construção do Centro de Atenção Psicossocial – CAPS III, localizada no endereço Rua Bochnia, Esquina com a Rua Rio de Janeiro, Quadra I, Jardim Belo Horizonte, Proposta cadastrada N.º 05543314000113020 - Município de Rondonópolis, situado na Região de Saúde Sul Matogrossense do Estado de Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL – CIR DA REGIÃO DE SAÚDE SUL MATOGROSSENSE DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- I** – A Portaria GM/MS N.º 2226, de 18 de setembro de 2009, que aprova o Plano Nacional de Implantação de Unidades Básicas de Saúde para Equipes de Saúde da Família;
- II** – A Portaria GM/MS N.º 2.488, de 21 de outubro de 2011, que aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes e normas para a organização da Atenção Básica, para a Estratégia Saúde da Família (ESF) e o Programa de Agentes Comunitários de Saúde (PACS);
- III** - A Portaria GM/MS N.º 340, de 04 de março de 2013, que redefine o Componente Construção do Programa de Requalificação de Unidades Básicas de Saúde (UBS);
- IV** - A Portaria GM/MS N.º 3.089, de 23 de dezembro de 2011, que dispõe, no âmbito da Rede de Atenção Psicossocial, sobre o financiamento dos Centros de Atenção Psicossocial (CAPS) para pessoas com sofrimento ou transtorno mental e com necessidades decorrentes do uso de Crack, álcool e outras drogas, no âmbito do Sistema Único de Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Ratificação da Ordem de Início de Serviço para pagamento da segunda parcela referente à Construção do Centro de Atenção Psicossocial – CAPS III, localizada no endereço Rua Bochnia, Esquina com a Rua Rio de Janeiro, Quadra I, Jardim Belo Horizonte, Proposta cadastrada N.º 05543314000113020 - Município de Rondonópolis, situado na **Região de Saúde Sul Matogrossense do Estado de Mato Grosso**;

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Rondonópolis-MT, 22 de Maio de 2015.


Gilberto Roque Geremia
Coordenador da Gerência
Diretor do Escritório Regional
de Saúde de Rondonópolis



Avenida Sotero Silva, 587, Vila Aurora
Rondonópolis – MT – CEP 78.740-018
Telefone: (66) 3422 4569 Fax: (66) 3422 2059
e-mail: esrc@ses.mt.gov.br


Katlin Cristina Oliveira Fernandes
Secretaria Municipal de Saúde
Portaria 07/2014

Katlin Cristina de O. Fernandes
Vice Regional do COSEMS





Rondonópolis/MT, 30 de Março de 2015.

Ofício Nº 007/2015/GAB/SMS

Assunto: Encaminhamento do Projeto de Construção do Centro de Atenção Psicossocial-CAPS III e OIS.

Vimos encaminhar o Projeto de Construção do Centro de Atenção Psicossocial-CAPS III conforme Proposta nº 05543314000113020. Localizada na Rua Bochnia esquina com a Rua Rio de Janeiro - Jardim Belo Horizonte, bem como, a OIS – Ordem de Início de Serviço assinado pelo Profissional Habilitado pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA), devidamente ratificada pelo gestor local, conforme Portaria Nº 615 GM, de 15 de Abril de 2013, para ser inserida na reunião de colegiado da comissão Intergestora Bipartite-CIB.

Sendo o que temos para o momento, desde já agradecemos.

Atenciosamente,


MARILDES FERREIRA DO REGO
Secretária Municipal de Saúde.

RECEBIDO
EM 30/03/2015
Marildes
ERS Rondonópolis

Diretor do Escritório Regional de Saúde de Rondonópolis- ERS.
Rondonópolis- MT.



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
Secretaria Municipal de Saúde

**Recursos do
Tesouro**

Contrato nº
3712/2014

ORDEM DE SERVIÇO Nº 3712/2014

A Prefeitura Municipal de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, inscrita no CNPJ 03347101000121, autoriza a empresa SP Martins ME – Avenida Marechal Rondon, nº1208, sala 01, Centro em Rondonópolis - MT, inscrita no CNPJ 04.307.089/0001-94, celebrado entre as partes através do contrato nº3712/2014, de acordo com a licitação 09/2014 a dar início aos serviços da obra objeto do contrato acima, PROPOSTA Nº 05543314000113021 (CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL – UNIDADE DE ACOLHIMENTO / UA), localizada no endereço RUA BOCHNIA, QUADRA I, JARDIM BELO HORIZONTE - RONDONÓPOLIS – MT, obedecendo os padrões técnicos e das exigências descritas na portaria nº615 de 15 de abril de 2013.

Rondonópolis, 30 de março de 2015

Alessandro Borsato Moyses
Eng.º Civil – CREA/MT 61197734
SAÚDE/ROO
Responsável Fiscal

Percival Santos Muniz
Prefeito Municipal de Rondonópolis-MT